

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

EXMO SENHOR JOSÉ RANGEL

M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAPELA DE SANTANA - RS

CONTRÁRIOS EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS NA 19
SESSÃO ORDINÁRIA DA 19 LEGISLATURA
NO DIA 10 DE 20 1

Senhor Presidente:

PRESIDENTE 1°SEGRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 016/2013

Requer que o Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa se a empresa M.A. Kalsing possui concessão para explorar o serviço de transporte público.

Em caso de resposta no sentido da referida empresa não possuir concessão de transporte público, solicita que esta resposta seja clara e por escrito.

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2°, e 158, § 1°, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, principalmente aqueles que a prestação de serviços públicos, neste caso a concessão do transporte público.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Cabe salientar a importância que o transporte público tem para o Município, uma vez que é extensa nossa área territorial, e este serviço é considerado o meio mais fácil para as pessoas, que não dispõe de veículos próprios, se deslocarem de um local para o outro.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2013.

CARLOS LUIS LEÃO FILHO VEREADOR PTB